



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 173/2022**

**DISPENSA N.º 061/2022**

Nos termos do artigo 26, caput, **RATIFICO** a Dispensa de licitação recomendada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 090/2022, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, DISPONIBILIZANDO DIARIAMENTE O ENVIO DE BOLETINS CONTENDO AS PUBLICAÇÕES DOS DIÁRIOS OFICIAIS (UNIÃO, ESTADOS E OUTROS), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.**

ISTO POSTO, fica a empresa **GRIFON DIGITAL SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.579.777/0003-08, localizada à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.748, Sala 1.903, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.571-000; neste ato representado pela Sra. Alessandra Patrícia de Sousa, portadora do Registro Geral 25.167.154-9 SSP/SP e CPF sob o nº 150.114.998-98, apto a contratar com a Administração Municipal de Brazópolis pelo valor total estimado **R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais)**, referente a contratação de empresa especializada em acompanhamento processual, sendo pelo período de 12 meses, pelo valor mensal de R\$180,00.

Brazópolis/MG, 06 de outubro de 2022.

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
Prefeito Municipal